

## **INDICAÇÃO 146/2014**

O Vereador que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviada a Exma. Sra. Janete Pedrina de Carvalho Paes, DD. Prefeita Municipal, a seguinte indicação:

**Indico à Senhora Prefeita, para que junto a Secretaria Competente, determine a realização de estudos com a finalidade de criar um projeto de Lei que permita o pagamento de um benefício em dinheiro, a título de renda mínima, para os catadores de material reciclável que residam e trabalhem em Pilar do Sul, condicionando o pagamento ao cumprimento de metas de produtividade e inscrição na Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social do município.**

### **JUSTIFICATIVA**

Senhora Prefeita, grande parte do lixo que hoje é depositado no aterro sanitário é composto de materiais que poderiam ser reciclados. No entanto, nossa cidade não possui pessoas em número suficiente para atendimento dessa demanda.

Os catadores, por conta das suas precárias condições sociais e econômicas, não conseguem se organizar e trabalhar para atender a demanda.

Com uma renda mínima, garantida, essas pessoas poderão trabalhar melhor, ganhar mais, e permitir que uma maior parte dos materiais descartados no lixo seja reciclada, ao invés de encaminhados para o aterro sanitário.

Com certeza quem irá ganhar com tal medida, além do trabalhador, será o meio ambiente da nossa cidade e, em especial, a população, que irá também ajudar os catadores nesse projeto por meio de campanhas educativas.

Portanto, certo de poder contar com a colaboração de V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2014.

**Luiz Antonio Brisola**  
Vereador